

1. Identificação da reunião

Data	Horário		Local	Relator
	Início	Término		
11/09/2019	16h		Tribunal Superior Eleitoral	Daniela Guimarães

2. Empresa

Compareceu na presente data a empresa THOMAS GREG e VSoft, representada pelo Sr Vinicius Reis, sr. Pedro Alves e o sr. Eduardo Godói .

3. Participantes

	Nome	Email	Órgão de Vinculação
1.	Antonio Carlos M. da Cunha	antonio.cunha@tse.jus.br	SELMAT/SAD
2.	Cristiano Moreira Andrade	cristiano.andrade@tse.jus.br	COINF/STI
3.	Daniela Guimaraes	daniela.guimaraes@tse.jus.br	AGI
4.	Iuri Camargo Kisovec	iuri.camargo@tse.jus.br	AGI
5.	Izabella Belúcio dos Santos	izabella.belusio@tse.jus.br	ASJUR
6.	Lilian de Moura Andrade	lilian.andrade@tse.jus.br	ASJUR
7.	Mércia Giselle Santos Oliveira	mercia.oliveira@tse.jus.br	SCI
8.			

Tendo sido informado ao sr. Vinicius Reis, ao sr. Pedro Alves e ao sr. Eduardo Godói que a presente reunião seria conduzida conforme roteiro de perguntas padronizadas, sendo apresentadas conforme abaixo:

A empresa apresentou vídeo publicitário.

Roteiro questionário solução biométrica

1. Está ciente que a presente reunião tem por objetivo coletar sugestões do mercado com vistas à expansão e/ou atualização da solução de batimento biométrico utilizada no TSE?

Resposta: As empresas declaram estar cientes dos objetivos da reunião

2. Representa qual fabricante?

Resposta: Vsoft

3. Há quanto tempo o fabricante atua na área de soluções biométricas?

Resposta: Há 10 anos

4. Quais são os *softwares* que compõem a solução de biometria proposta?

Resposta: Biopeds e biopeds id(plataforma servidor)

5. Já forneceu uma solução de biometria nos moldes solicitados pelo TSE, ou seja, com a finalidade de realizar o batimento biométrico 1/n e 1/1 (impressões digitais e foto facial), além de registros biográficos, composta por *hardware*, *software*, serviços de suporte, implantação, customização, migração e operação?

Resposta: Sim. A Vsoft é focada 100% no software e a Thomas nos outros produtos

5.1. Se a resposta do item anterior for positiva, forneceu para quais clientes, o que foi fornecido especificamente, qual o tamanho da base de dados individualizada? Poderia fornecer cópia dos contratos celebrados?

Resposta: Instituto de Identificação de AL, AC, PA. É possível o fornecimento da cópia dos contratos

5.2. Quanto tempo levou para realizar o batimento biométrico nas bases de dados? Quais foram os serviços realizados? Informar a relação entre o tamanho da base x tempo para individualização da base.

Resposta: O batimento é feito diariamente, processo natural para emissão da identidade. O tempo de resposta depende da infraestrutura disponível.

Observação: O Sr. Cristiano Andrade explicou o que é batimento biométrico, ou seja, comparação 1/N para cada inserção de registro novo no ABIS. A Sra. Mércia Oliveira perguntou se foi feita alguma simulação com base nas informações do edital publicado. O representante da empresa falou que os testes são feitos, mas não tem os números aqui. A sra Lilian questionou o tempo que foi gasto para o batimento da base do AC. O representante da empresa mencionou que cerca de 30 dias, mas depende do prazo do cliente. A sra. Lilian Andrade destacou que as variáveis prazo X custo são imprescindíveis para a decisão da Administração sobre a contratação. O representante afirmou que a necessidade de batimento (reduplicidade) só é necessária caso o cliente assim deseje.

5.3. Qual a maior base de dados de registros decadactilares e imagens tendo realizado o batimento biométrico e os registros biográficos com a qual a empresa já trabalhou?

Resposta: A maior base é a de Alagoas com 4 milhões de pessoas.

Observação: A sra. Mércia destacou o cenário de 153 milhões de eleitores até o final do período e o projeto do DNI. A empresa questionou como funciona o hardware. O sr. Cristiano Andrade respondeu que o hardware é próprio, mas a expansão depende da proposta da empresa.

6. Na hipótese de contratação da solução, haveria a disponibilização dos códigos-fontes com toda a documentação dos sistemas?

Resposta: Pergunta se o que o TSE quer é o código fonte das aplicações ou do motor. Afirmando que o do motor nenhuma empresa do mundo irá fornecer.

Observação: O sr. Cristiano Andrade questionou se é possível o armazenamento do código fonte em terceiros. Utilização de alguns códigos fontes nas urnas eletrônicas para identificação 1 para 4. Segundo ele, todo código que vai para a urna tem que estar a disposição de partidos políticos, cidadãos, etc. O representante da empresa afirmou que o que importa para o TSE são as imagens e por isso é dispensável o código fonte. O bem mais valioso são as imagens capturadas. A sra Mércia Oliveira perguntou se é uma política da empresa não fornecer o código fonte. O representante da empresa afirmou que nenhuma empresa vai fornecer código fonte. Isso incluiria na planilha de custo um valor desnecessário pois o código fonte não é necessário. A sra Mércia Oliveira destacou que o conhecimento partiu de uma premissa falsa, pois imaginava-se que outra empresa que chegasse ao TSE iria precisar do código fonte da Griaule para dar continuidade ao trabalho. O representante da empresa declarou que isso não é necessário, o que é necessário são as imagens. O representante da empresa ponderou que o custo de aprender o código fonte e assumi-lo talvez seja maior do que contratar uma nova empresa para assumir o processamento. A sra Lilian Andrade solicitou uma explicação técnica por escrito sobre a falta de necessidade de ter acesso ao código fonte.

7. Já migrou uma base de registros biométricos e biográficos de uma solução de outro fabricante? Qual a dimensão da base? Quanto tempo levou o processo de migração? Os registros foram individualizados durante a migração?

Resposta: Sim. A maior foi a de Alagoas com 4 milhões em 30 dias de importação. Mas reitera que isso depende da capacidade de processamento.

Considera que 90 dias são necessários para migrar a base do TSE. O custo de processamento pode aumentar exponencialmente dependendo do prazo.

Observação: A sra Mércia Oliveira destacou que seria interessante que a empresa apresentasse vários cenários com as variáveis custo x prazo. O representante da empresa destacou que quem determina o tempo de processamento é o cliente. Custo da migração com e sem reduplicação.

8. A solução proposta poderia ser integrada com a solução GBS, de modo a funcionar como uma única solução, evitando que o TSE tenha que adquirir uma nova solução completa, mas possibilitando contratação apenas do licenciamento complementar?

Resposta: Tecnicamente é possível, mas não é comum. A Índia adotou um formato interessante e não possui base única. Cada província com sua base, um grande cluster.

9. Para continuar a individualização dos registros biométricos com prestador de serviço diverso do atualmente contratado é imprescindível o reprocessamento de todos os registros já individualizados? Ou é possível realizar o aproveitamento dos dados biométricos já individualizados?

Resposta: Afirma que a primeira pergunta que precisa fazer é se os templates estão em padrão ISO ou em padrão Griaule. Declara que o correto seria processar os WSK em templates nossos. Se o TSE confia na base, é possível seguir a diante sem reprocessar esses dados. É possível começar de onde se parou.

Observação: A sra Mércia Oliveira questionou por que é necessário fazer a reduplicação de tempos em tempos. O representante afirmou que desconhece essa necessidade. A sra Mércia Oliveira questionou se a reduplicação onera muito o contrato. O representante afirmou que é um serviço oneroso e único. O sr. Cristiano Andrade destacou que cada registro de captura entra na fila da reduplicação. A sra Lilian Andrade reiterou que a intenção é receber a melhor proposta para a Administração.

10. No caso de impossibilidade de aproveitamento de dados biométricos, qual solução a empresa propõe de modo a garantir a continuidade dos serviços da base já existente?

Resposta: Afirma que é possível migrar sem a necessidade de reduplicidade. Basta ter as imagens.

Observação: O sr. Cristiano solicitou que seria interessante que a empresa consiga informar o prazo de processamento, datashit com todas as especificações.

11. Quais são os prazos mínimo e máximo para realização de todo o serviço? Qual o custo?

Resposta: Ficou de enviar proposta.

12. Para realização do serviço de migração dos dados, há necessidade de infraestrutura mínima a ser fornecida pelo TSE? Em caso afirmativo, em que consistiria tal infraestrutura?

Resposta: A infraestrutura pode ser oferecida como serviço. Pode-se usar em nuvem ou utilizar a infraestrutura existente. Não é necessário um datacenter específico. Mas o melhor custo seria utilizar o X4.

O representante da empresa questionou sobre as ferramentas de coleta para os institutos forenses. A sra Lilian Andrade respondeu que isso é para atender os acordos de cooperação para receber as biometrias dos institutos e em contrapartida o TSE oferece serviços. A sra Mércia Oliveira solicitou que no momento da precificação seria importante que a empresa fizesse a separação entre a esfera civil e a esfera criminal. O representante da empresa mencionou a importância de uma equipe de conferência no TSE para tratar das questões criminais. O Sr. Cristiano Andrade afirmou que essas questões são tratadas pelos Cartórios Eleitorais com encaminhamento para a autoridade policial, quando necessário.

A Sra Lilian Andrade perguntou se ficou claro que a proposta deve vir com separações por módulo relativo à precificação. O representante da empresa respondeu positivamente.

O representante da empresa ficou de enviar alguns questionamentos e observações por escrito.

O sr. Cristiano Andrade explicou que os licenciamentos compatíveis com os ambientes Exalogic X6, com uma serie de periféricos, podem ser contabilizados como serviços.

A sra. Lilian Andrade enfatizou que a dependência tecnológica não é algo desejado.

O sr. Cristiano Andrade destacou que o desejo de buscar cenários mais palatáveis, mais vantajosos para o TSE, aberto a várias propostas.

A sra Lilian Andrade explicou que a proposta da Griaule para a expansão da solução é no valor de R\$ 48 milhões por 1 ano e 10 % anual a partir do segundo ano. Os detalhes do contrato estão disponibilizados no site da transparência do TSE.

4. Pendências

Ação	Responsável	Data limite
Apresentação de proposta nos termos do item 4 das Especificações Técnicas		18/09/2019

5. Fechamento

Data	Nome do relator
11/09/2019	Daniela Guimarães